PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01597/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 27/12/1966
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo de imóvel a viuva do artista popular CHICO SANTEIRO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal, autorizado a doar a Sra. MARIA FREIRE, viuva do artista popular JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, conhecido por "Chico Santeiro", o imóvel nº 1.185 da rua Guanabara, bairro de Petrópolis em Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 22 de dezembro de 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de administraçãoo

Públicado no D.O
de 27/12/1966.